



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 95/2021

PROAD: 21569/2019

INTERESSADO: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Atos relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 7ª Sessão Administrativa Ordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 05 de agosto de 2021, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a atuação da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar os Atos GP de números 179, 181, 187 e 195/2021, relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente